



EDITAL N.º 039/2025-DAA

CERTIDÃO

Certifico que este Edital foi publicado no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 28 de Março de 2025.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária da DAA

Publica o número de vagas por curso/turno/habilitação/campus para a Etapa Especial - REFUGIADOS E MIGRANTES - do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2025.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a [Resolução nº 004/2023-CEP](#), que aprova as normas para aproveitamento de vagas remanescentes do concurso vestibular, do processo de avaliação seriada e do SISU, e revoga a Resolução n.º 003/2022-CEP;

Considerando a [Resolução nº 020/2024-CEP](#), que aprova normas para acesso de refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e revoga a Resolução nº 026/2018-CEP;

Considerando a [Resolução nº 205/2006-CEP](#), que normatiza o processo de ocupação de vagas, matrícula e acompanhamento dos alunos indígenas beneficiados pela Lei nº 14.995/2006;

Considerando a [Resolução nº 021/2024-CEP](#), que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2023;

Considerando a [Portaria nº 009/2024-DAA](#), que Publica o Cronograma para Renovação de Matrícula de Veteranos e Matrícula de Calouros para o Ano Letivo de 2025 – Vestibulares, PAS, SISU e Processo de Vagas Remanescentes;

Considerando o [Edital nº 16/2025-DAA](#), que publica normas, prazos e procedimentos para o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2025.

TORNA PÚBLICO:

O número efetivo de vagas por curso/turno disponibilizadas para a chamada única da Etapa Especial - **REFUGIADOS E MIGRANTES** - do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes para ingresso no ano letivo de 2025, destinadas aos candidatos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade e aos candidatos indígenas que estejam na lista de espera do Vestibular Intercultural dos Povos Indígenas no Paraná, conforme segue:



1. VAGAS POR CURSO/TURNO/HABILITAÇÃO/CAMPUS

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
Umuarama	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	6
Maringá	Bioquímica	Integral	13
Maringá	Ciências Biológicas-Licenciatura	Noturno	6
Cianorte	Ciências Contábeis	Noturno	5
Maringá	Ciências Econômicas	Noturno	7
Maringá	Ciências Sociais-Bacharelado	Noturno	3
Maringá	Ciências Sociais-Licenciatura	Noturno	3
Cianorte	Design	Integral	14
Ivaiporã	Educação Física	Noturno	16
Cidade Gaúcha	Engenharia Agrícola	Integral	32
Umuarama	Engenharia Ambiental	Noturno	18
Umuarama	Engenharia Civil	Integral	23
Maringá	Engenharia de Alimentos	Integral	11
Umuarama	Engenharia de Alimentos	Noturno	35
Umuarama	Engenharia de Computação	Integral	13
Goioerê	Engenharia de Produção	Noturno	35
Maringá	Engenharia de Produção-Agroindústria	Integral	11
Maringá	Engenharia de Produção-Confecção Industrial	Integral	8
Maringá	Engenharia de Produção-Construção Civil	Integral	5
Maringá	Engenharia Química	Integral	18
Goioerê	Engenharia Têxtil	Noturno	21
Maringá	Engenharia Têxtil	Noturno	9
Maringá	Estatística	Integral	21
Maringá	Filosofia	Noturno	10
Goioerê	Física - Bacharelado em Física Médica	Vespertino/Noturno	23
Maringá	Física-Bacharelado	Vespertino/Noturno	10
Goioerê	Física-Licenciatura	Noturno	46
Maringá	Física-Licenciatura	Noturno	11
Maringá	Geografia-Bacharelado	Matutino	3
Maringá	Geografia-Bacharelado	Noturno	1
Maringá	Geografia-Licenciatura	Matutino	15
Maringá	Geografia-Licenciatura	Noturno	11
Ivaiporã	História	Noturno	38



CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
Maringá	História	Matutino	6
Maringá	História	Noturno	12
Maringá	Letras-Inglês-Licenciatura/Bacharelado	Matutino	11
Maringá	Letras-Português/Francês-Licenciatura	Noturno	8
Maringá	Letras-Português/Inglês-Licenciatura	Noturno	1
Maringá	Letras-Português-Licenciatura	Matutino	8
Maringá	Matemática-Bacharelado	Vespertino/Noturno	26
Maringá	Matemática-Licenciatura	Noturno	44
Cianorte	Moda	Matutino	5
Maringá	Música-Bacharelado-Canto	Matutino	2
Maringá	Música-Bacharelado-Composição	Matutino	5
Maringá	Música-Bacharelado-Contrabaixo	Matutino	1
Maringá	Música-Bacharelado-Flauta Transversal	Matutino	1
Maringá	Música-Bacharelado-Regência	Matutino	4
Maringá	Música-Bacharelado-Viola	Matutino	1
Maringá	Música-Bacharelado-Violino	Matutino	2
Maringá	Música-Licenciatura-Educação Musical	Matutino	8
Cianorte	Pedagogia	Noturno	6
Maringá	Pedagogia	Noturno	5
Maringá	Química-Bacharelado	Integral	18
Maringá	Química-Licenciatura	Noturno	21
Maringá	Secretariado Executivo Trilíngue	Noturno	2
Ivaiporã	Serviço Social	Noturno	2
Ivaiporã	Serviço Social	Noturno	19
Umuarama	Tecnologia em Alimentos	Noturno	60
Umuarama	Tecnologia em Gastronomia	Matutino	22
Maringá	Zootecnia	Integral	11

2. CRONOGRAMA DA ETAPA ESPECIAL – Chamada Única

2	MATRÍCULA PARA CALOUROS – VAGAS REMANESCENTES – VESTIBULARES E PAS*	
2.1	Chamada ÚNICA – Publicação das vagas e critérios de seleção	28/03/2025
2.2	Inscrições - https://daa.uem.br/estude-na-uem/vagas-remanescentes-2025	28 a 30/03/2025
2.3	Resultado	31/03/2025
2.4	Efetivação da Matrícula	31/03 a 01/04/2025



3. INSCRIÇÕES E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no site <https://daa.uem.br/estude-na-uem/vagas-remanescentes-2025>, a partir das 14h do dia **28/03/2025** até às 23h59 do dia **30/03/2025**.

3.2 Link para preenchimento do Questionário sociocultural (**Obrigatório para efetivação da inscrição**): <https://forms.gle/dAXs9mCBSVnGQ2VW7>.

3.3 Podem participar da etapa especial os candidatos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade e os candidatos indígenas que estejam na lista de espera do Vestibular Intercultural dos Povos Indígenas no Paraná.

3.4 É vedada a participação, no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, do aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UEM;

3.5 Os inscritos devem indicar, no ato da inscrição de cada chamada, até cinco cursos, em ordem de preferência, para os quais desejam concorrer para vaga remanescente;

3.6 Para classificação dos candidatos inscritos na **Etapa Especial** serão adotados os critérios de classificação previstos no Art. 7º da Resolução nº 020/2024-CEP, conforme segue:

***Art. 7º** No caso da demanda ser superior ao número de vagas remanescentes disponíveis para um determinado curso, devem ser adotados critérios de prioridade, considerando a média aritmética das notas do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente.*

***Parágrafo único.** Para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um(a) mesmo(a) curso/habilitação/ênfase, turno e campus, devem ser adotados os seguintes critérios:*

I - comprovar a renda familiar inferior a dez salários mínimos mensais, ou menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério;

II - a situação de empate persistindo, a vaga deve ser destinada ao candidato de maior idade.

3.7 Documentos obrigatórios para Refugiados e Migrantes em situação de vulnerabilidade:

I - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II - Documento de identificação com foto comprobatório de situação migratória, podendo ser o Registro Nacional Migratório (RNM), provisório ou definitivo, juntamente com declaração emitida por organizações não governamentais afetas ao refúgio e à migração, declarando migração em situação de vulnerabilidade ou Passaporte com visto humanitário ou Protocolo de refúgio ou Protocolo de solicitação de refúgio ou Declaração emitida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE);



III - Comprovante de conclusão do Ensino Médio com histórico escolar ou certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), contendo carga horária e notas das disciplinas de todas as séries ou declaração/atestado de processo de equivalência dos estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul) fornecida por estabelecimento de ensino autorizado ou por Conselho Estadual ou Órgão Federal de Educação do Brasil;

IV - Questionário sociocultural redigido em língua portuguesa com critérios estabelecidos no edital.

3.8 Os cursos com candidatos em lista de espera só terão suas vagas disponibilizadas para o processo de vagas remanescentes após finalização da convocação de todos os candidatos que solicitaram participação na lista de espera de cada processo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos classificados em cada uma das etapas, que estiverem inscritos para o curso de **Graduação em Música**, em qualquer uma de suas habilitações, devem ser submetidos à prova de habilidades específicas em música, a ser organizada pela coordenação do curso de Música, conforme previsto na Resolução nº 004/2023-CEP e programa de prova disponível em <https://daa.uem.br/estude-na-uem/vagas-remanescentes-2025>.

4.2 As vagas remanescentes que surgirem durante uma chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, e, portanto, não constantes dessa chamada, somente devem ser disponibilizadas na próxima chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, se houver.

Maringá, 28 de Março de 2025.

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos

